



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.159 DE 23 DE AGOSTO DE 1.979

Da nova denominação a via pública da cidade.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

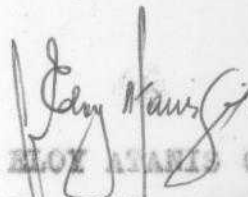
Artigo 1º - Passa a denominar-se HENRIQUE ALBERTO DA SILVA a atual rua Colombia, localizada na Vila São José.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 23 de agosto de 1979.

RECEBIDO
Em 23/08/1979
Assinatura


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 23 de agosto de 1979.


Osvaldo Ravagnani
Encarregado do Expediente